



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Processo Administrativo n. 4477/2020
EDITAL DE PREMIAÇÕES Nº 009/2020
LEI ALDIR BLANC - MUNICÍPIO DE MAQUINÉ

A **Prefeitura Municipal de Maquiné**, através de sua Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, e do Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.412 de 18 de setembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de aplicação dos recursos recebidos pela Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, no âmbito das suas atribuições, **considerando o agravamento da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, RESOLVEM:**

1. Alterar os seguintes itens do Edital de Premiação n. 001/2020, conforme segue:

9.8. Para as linhas de premiação de CAPACITAÇÃO e de ATIVIDADES CULTURAIS, os proponentes deverão comprovar a execução das propostas até 30 de novembro de 2021.

9.8.1 O proponente deverá encaminhar ao email: “ labmaquine@gmail.com ” o relatório da atividade, bem como os documentos do registro, tais como: fotos, vídeos, áudios entre outros.

9.8.2 Caso não realizada a proposta dentro do prazo do item 9.8 (**30/11/2021**), deverá o proponente restituir em 15 dias os valores repassados pelo Município de Maquiné, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Maquiné, 12 de abril de 2021.

Júlio César da Rosa,
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura